



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 20 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2252



QR CODE

SUMÁRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA 2023)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023)	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023)	13
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	14
ATOS OFICIAIS	14
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 33/2023)	14
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 34/2023)	16
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 35/2023)	21
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 36/2023)	22
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 37/2023)	25
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 38/2023)	26
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 39/2023)	29
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 40/2023)	32
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 41/2023)	33
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 42/2023)	36
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 43/2023)	38
PORTARIA (Nº 01/2023)	41
PORTARIA (Nº 02/2022)	42
PORTARIA (Nº 03/2023)	43

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

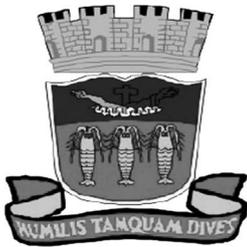


**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 20 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2252

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 04/2023)	44
PORTARIA (Nº 05/2022)	45
PORTARIA (Nº 06/2022)	46
PORTARIA (Nº 11/2022)	47
PORTARIA (Nº 12/2022)	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS	49
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023)	49
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	50
LICITAÇÕES E CONTRATOS	50
AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023)	50
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	52
ATOS OFICIAIS	52
PORTARIA (Nº 008/2023)	52
PORTARIA (Nº 009/2023)	53
PORTARIA (Nº 010/2023)	54
PORTARIA (Nº 011/2023)	55
PORTARIA (Nº 012/2023)	56
PORTARIA (Nº 013/2023)	57
PORTARIA (Nº 014/2023)	58
PORTARIA (Nº 015/2023)	59
PORTARIA (Nº 016/2023)	60
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	61
ATOS OFICIAIS	61
ERRATA PORTARIA (Nº 036/2022)	61
PORTARIA (Nº 021/2023)	62
LICITAÇÕES E CONTRATOS	63
CONTRATO (Nº 158/2023)	63

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 20 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2252



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	64
ATOS OFICIAIS	64
ERRATA PORTARIA (Nº 002/2021)	64
ERRATA PORTARIA (Nº 006/2021)	66
ERRATA PORTARIA (Nº 006/2022)	67
ERRATA PORTARIA (Nº 008/2022)	69
ERRATA PORTARIA (Nº 011/2021)	70
ERRATA PORTARIA (Nº 011/2022)	71
ERRATA PORTARIA (Nº 012/2022)	72
ERRATA PORTARIA (Nº 021/2021)	73
ERRATA PORTARIA (Nº 021/2022)	74
ERRATA PORTARIA (Nº 022/2022)	75
ERRATA PORTARIA (Nº 024/2022)	77
ERRATA PORTARIA (Nº 028/2022)	78
ERRATA PORTARIA (Nº 033/2022)	79
ERRATA PORTARIA (Nº 035/2022)	80
ERRATA PORTARIA (Nº 038/2022)	81
ERRATA PORTARIA (Nº 040/2022)	82
LICITAÇÕES E CONTRATOS	84
CONTRATO (Nº 160/2023)	84
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 160/2023)	85
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	100
LICITAÇÕES E CONTRATOS	100
ERRATA CONTRATO (Nº 148/2023)	100
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	101
LICITAÇÕES E CONTRATOS	101
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023)	101
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023)	102

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 20 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2252

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	103
ATOS OFICIAIS	103
PORTARIA (Nº 0057/2023)	103

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº **001/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra terceirizada, limpeza e conservação predial (serviços gerais), jardinagem, motorista, serviços de manutenção e reparos predial, portaria, vigia, telefonista, copeira e operador de T.I., com execução sob demanda mediante requisição/ordem de serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA**, marcada, inicialmente, a Abertura das propostas: **22/06/2023 às 10h**; Disputa: **22/06/2023 às 11h**, EM RAZÃO DA ANÁLISE DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO. Maiores informações através do e-mail: pconsorciobaiaedotosossantos@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011. São Francisco do Conde/BA, 20 de junho de 2023. Saayd Nagib Boery Ferreira – **Pregoeiro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA 2023)

POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SALVADOR - BAIA DE TODOS OS SANTOS**, com fulcro no art. 13 do Estatuto, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar todos os Prefeitos e Prefeitas dos municípios consorciados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, na Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, sito a Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n – Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA, que será realizada no dia 03/07/2023 às 09:00 horas.

PAUTA:

1. Eleição dos novos Presidente e Vice-Presidente do Consórcio Baía de Todos os Santos;
2. Reajuste salarial dos empregados públicos do Consórcio (Sede e Policlínica);
3. Alteração da proporcionalidade para custeio da Policlínica e Sede: 50% Estado e 50% Municípios;
4. Revisão e Aprovação dos Documentos Constitutivos do Consórcio:
 - a. Estatuto; e
 - b. Contrato de Rateio.
5. O que ocorrer.

Os municípios integrantes do Consórcio Baía de Todos os Santos, poderão ser representados na Assembleia Geral por seus(as) Prefeitos(as) ou pelos(as) Secretários(as) Municipais, devidamente habilitado(s) e munido com procuração com poderes específicos para o Ato.
Certo(a) de contar com a presença de todos, agradeço antecipadamente.

Candeias, 20 de junho de 2023.

Pitágoras Alves da Silva Ibiapina
Presidente

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Salvador
Baía de Todos os Santos

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2023. EMPRESA: RI GONSALVES
CONCEIÇÃO OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao Contrato Administrativo nº 005/2023.
DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA: período de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de
20/06/2023 à 20/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 -
Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 1.501.0000.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do
Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2023. EMPRESA: TAP COMÉRCIO DE VARIEDADES, ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao Contrato Administrativo nº 006/2023. DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA: período de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de 20/06/2023 à 20/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 1.501.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2023. EMPRESA: TAP COMÉRCIO DE VARIEDADES, ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao Contrato Administrativo nº 007/2023. DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA: período de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de 20/06/2023 à 20/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 1.501.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2023. EMPRESA: SÃO FRANCISCO DO CONDE DERIVADOS LTDA. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao Contrato Administrativo nº 010/2023, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO fornecimento de combustível para atender as necessidades de abastecimento dos veículos, gerador e máquinas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde/BA. DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA: período de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de 20/06/2023 à 20/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 1.501.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2023. EMPRESA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao Contrato Administrativo nº 014/2023. DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA: período de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de 21/06/2023 à 21/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recursos: 1.501.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2023. EMPRESA: BR HOSPITALAR LTDA OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao Contrato Administrativo nº 015/2023. DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA: período de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de 21/06/2023 à 21/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recursos: 1.501.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº016/2023. EMPRESA: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: ADITIVO DE PRAZO, em relação ao Contrato Administrativo nº 016/2023. DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA: período de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de 21/06/2023 à 21/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Projeto/Atividade: 4001 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recursos: 1.501.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 33/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
09/05/23
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Dep. Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 33/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.182.957,30 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 682 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0203 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
2134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA SERVIDOR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
	Soma da Unidade:	1.032.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2085 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		56.957,30
	Soma da Ação:	56.957,30
	Soma da Unidade:	56.957,30
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2014 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	1.182.957,30

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0203 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 33/2023

	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500 Locação de Mão-de-obra		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
2134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA SERVIDOR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		8.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
	Soma da Unidade:	1.032.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2085 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		51.957,30
	Soma da Ação:	56.957,30
	Soma da Unidade:	56.957,30
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2014 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	1.182.957,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 2 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 34/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

02/05/23

Maria da Conceição de Jesus

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 34/2023

Diretora
Mat.: 1688
Dist. Adm.

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
7.084.566,70 (SETE MILHÕES E OITENTA E QUATRO
MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E
SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		192.119,77
	Soma da Ação:	192.119,77
	Soma da Unidade:	292.119,77
0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2028 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		167.000,00
	Soma da Ação:	167.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
	Soma da Unidade:	377.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1079 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.125.000,00
	Soma da Ação:	1.125.000,00
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		30.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450.000,00
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		279.446,93
	Soma da Ação:	819.446,93
2010 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		635.000,00
	Soma da Ação:	635.000,00
2085 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
2086 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		100.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	115.000,00
2088 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		40.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.795.000,00
	Soma da Ação:	1.835.000,00
2089 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2091 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 34/2023

		Soma da Unidade:	<u>5.259.446,93</u>
1002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2027	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		111.000,00
		Soma da Ação:	<u>111.000,00</u>
		Soma da Unidade:	<u>111.000,00</u>
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		756.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		47.000,00
		Soma da Ação:	<u>803.000,00</u>
2051	FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
		Soma da Ação:	<u>15.000,00</u>
		Soma da Unidade:	<u>818.000,00</u>
1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2014	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção		82.000,00
		Soma da Ação:	<u>82.000,00</u>
		Soma da Unidade:	<u>82.000,00</u>
1501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
1122	IMPLANTAÇÃO DE UPIS (UNIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS)		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		145.000,00
		Soma da Ação:	<u>145.000,00</u>
		Soma da Unidade:	<u>145.000,00</u>
		Total Geral:	<u>7.084.566,70</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		192.119,77
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação		100.000,00
		Soma da Ação:	<u>292.119,77</u>
		Soma da Unidade:	<u>292.119,77</u>
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1039	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
		Soma da Ação:	<u>50.000,00</u>
2036	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		100.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
		Soma da Ação:	<u>160.000,00</u>
2043	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		167.000,00
		Soma da Ação:	<u>167.000,00</u>
		Soma da Unidade:	<u>377.000,00</u>
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1061	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
		Soma da Ação:	<u>30.000,00</u>
1071	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
		Soma da Ação:	<u>35.000,00</u>
1073	IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		130.000,00
		Soma da Ação:	<u>130.000,00</u>
1075	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 34/2023

		Soma da Ação:	85.000,00
1076	IMPLEMENTAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		35.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
1077	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL EM TODOS OS SEUS COMPONENTES		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
1081	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE FRIO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
1082	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
1084	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO NUCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
		Soma da Ação:	35.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		1.225.000,00
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		45.000,00
		Soma da Ação:	1.270.000,00
2014	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil		50.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo		35.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		Soma da Ação:	125.000,00
2028	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		60.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
		Soma da Ação:	85.000,00
2079	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2081	FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		45.000,00
		Soma da Ação:	45.000,00
2082	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		450.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação		30.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
		Soma da Ação:	515.000,00
2083	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo		35.000,00
		Soma da Ação:	235.000,00
2085	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2086	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		300.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		279.446,93
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		200.000,00
33508500 - 1.500	Contrato de Gestão		40.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		35.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
		Soma da Ação:	629.446,93



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 34/2023

2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais	100.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	385.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	20.000,00
	Soma da Ação:	535.000,00
2091	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2092	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2093	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
	Soma da Ação:	340.000,00
2117	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	30.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	160.000,00
2124	CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	5.259.446,93
1002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2027	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
	Soma da Ação:	111.000,00
	Soma da Unidade:	111.000,00
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
1114	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	129.000,00
	Soma da Ação:	129.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	144.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2144	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA PÃO NA MESA	
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	756.000,00
	Soma da Ação:	756.000,00
	Soma da Unidade:	756.000,00
1501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
1122	IMPLANTAÇÃO DE UPIS (UNIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS)	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	145.000,00
	Soma da Ação:	145.000,00
	Soma da Unidade:	145.000,00
	Total Geral:	7.084.566,70



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 34/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 2 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 35/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

05/05/23

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1038
Deptº Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 35/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.725.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE
E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
2036 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
2037 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.325.000,00
	Soma da Ação:	1.325.000,00
	Soma da Unidade:	2.725.000,00
	Total Geral:	2.725.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2041 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000,00
	Soma da Ação:	800.000,00
	Soma da Unidade:	800.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2044 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		1.725.000,00
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		200.000,00
	Soma da Ação:	1.925.000,00
	Soma da Unidade:	1.925.000,00
	Total Geral:	2.725.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 5 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 36/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM:
30/05/23
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1633
Dept. Aum.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 36/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
6.300.000,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	6.300.000,00
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903700 - 2.500 Locação de Mão-de-obra	
Soma da Ação:	6.300.000,00
Soma da Unidade:	6.300.000,00
Total Geral:	6.300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.500 Recursos não Vinculados de Impostos	6.300.000,00
Total Geral:	6.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 10 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

MAIO/2023

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto	Data	Fonte	Valor
13	13/02/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.473.508,98
13	13/02/2023	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84
15	01/03/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.803.247,18
15	01/03/2023	540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00
26	17/04/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.340.000,00
26	17/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.000.000,00
30	27/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.000.000,00
36	10/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.300.000,00
38	11/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.400.000,00
39	15/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400.000,00
43	30/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.981.000,00
Total:			155.159.616,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Utilizado (a)	Superavit Verificado	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	147.697.756,16	372.703.231,26	225.005.475,10
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.375.891,90	2.375.891,90
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00	707.297,25	274.297,25
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	312.175,26	312.175,26
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	2.706.366,27	2.706.366,27
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	153.973,10	153.973,10
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	1.300.363,15	1.300.363,15
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	19.368,23	19.368,23
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84	302.180,57	273.320,73
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	216.836,98	216.836,98
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	23.510.039,08	23.510.039,08
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	2.144.572,53	2.144.572,53
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	84.628,02	84.628,02
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	1.679.832,00	1.679.832,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	845.784,78	845.784,78
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	2.910,30	2.910,30
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	754.235,55	754.235,55
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	307.733,68	307.733,68
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.969,00	-1.969,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	3.368,08	3.368,08
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.000.000,00	8.636.581,20	1.636.581,20
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	111.538,98	111.538,98
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	230.539,91	230.539,91
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	6.388,21	6.388,21



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

MAIO/2023

718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	1.715.943,49	1.715.943,49
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	67.781,48	67.781,48
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	506.111,62	506.111,62
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	21.933,32	21.933,32
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	11.337,58	11.337,58
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	55.182,27	55.182,27
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	124.617.244,42	124.617.244,42
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.002.044,19	3.002.044,19
Total:	155.159.616,00	549.111.445,66	393.951.829,66


Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentario

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 37/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

20/05/23
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1538
Deptº Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 37/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
6.620.500,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE
MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		5.400.500,00
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.220.000,00
Soma da Ação:		6.620.500,00
Soma da Unidade:		6.620.500,00
Total Geral:		6.620.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500 Locação de Mão-de-obra		6.300.000,00
Soma da Ação:		6.300.000,00
Soma da Unidade:		6.300.000,00
1603 COORDENADORIA DE TRÂNSITO		
1098 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.500,00
Soma da Ação:		320.500,00
Soma da Unidade:		320.500,00
Total Geral:		6.620.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 10 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 38/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
11/05/23
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat. 1688
Deotª Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 38/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
6.400.000,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
33903900 - 2.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.000,00
	Soma da Ação:	3.000.000,00
	Soma da Unidade:	3.000.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1049 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905100 - 2.500 Obras e Instalações		3.400.000,00
	Soma da Ação:	3.400.000,00
	Soma da Unidade:	3.400.000,00
	Total Geral:	6.400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.500 Recursos não Vinculados de Impostos		6.400.000,00
	Total Geral:	6.400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 11 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

MAIO/2023

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto	Data	Fonte	Valor
13	13/02/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.473.508,98
13	13/02/2023	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84
15	01/03/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.803.247,18
15	01/03/2023	540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00
26	17/04/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.340.000,00
26	17/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.000.000,00
30	27/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.000.000,00
36	10/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.300.000,00
38	11/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.400.000,00
39	15/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400.000,00
43	30/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.981.000,00
Total:			155.159.616,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Utilizado (a)	Superavit Verificado	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	147.697.756,16	372.703.231,26	225.005.475,10
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.375.891,90	2.375.891,90
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00	707.297,25	274.297,25
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	312.175,26	312.175,26
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	2.706.366,27	2.706.366,27
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	153.973,10	153.973,10
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	1.300.363,15	1.300.363,15
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	19.368,23	19.368,23
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84	302.180,57	273.320,73
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	216.836,98	216.836,98
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	23.510.039,08	23.510.039,08
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	2.144.572,53	2.144.572,53
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	84.628,02	84.628,02
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	1.679.832,00	1.679.832,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	845.784,78	845.784,78
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	2.910,30	2.910,30
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	754.235,55	754.235,55
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	307.733,68	307.733,68
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.969,00	-1.969,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	3.368,08	3.368,08
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.000.000,00	8.636.581,20	1.636.581,20
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	111.538,98	111.538,98
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	230.539,91	230.539,91
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	6.388,21	6.388,21



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

			MAIO/2023
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	1.715.943,49	1.715.943,49
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	67.781,48	67.781,48
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	0,00	506.111,62	506.111,62
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	21.933,32	21.933,32
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	11.337,58	11.337,58
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	55.182,27	55.182,27
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	124.617.244,42	124.617.244,42
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.002.044,19	3.002.044,19
Total:	155.159.616,00	549.111.445,66	393.951.829,66


Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 39/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
19/09/23
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat. 1688
Dept. Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 39/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903700 - 2.500	Locação de Mão-de-obra	1.700.000,00
33903900 - 2.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Soma da Ação:		2.400.000,00
Soma da Unidade:		2.400.000,00
Total Geral:		2.400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00
Total Geral:		2.400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 15 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

MAIO/2023

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto	Data	Fonte	Valor
13	13/02/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.473.508,98
13	13/02/2023	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84
15	01/03/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.803.247,18
15	01/03/2023	540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00
26	17/04/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.340.000,00
26	17/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.000.000,00
30	27/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.000.000,00
36	10/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.300.000,00
38	11/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.400.000,00
39	15/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400.000,00
43	30/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.981.000,00
Total:			155.159.616,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Utilizado (a)	Superavit Verificado	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	147.697.756,16	372.703.231,26	225.005.475,10
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.375.891,90	2.375.891,90
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00	707.297,25	274.297,25
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	312.175,26	312.175,26
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	2.706.366,27	2.706.366,27
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	153.973,10	153.973,10
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	1.300.363,15	1.300.363,15
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	19.368,23	19.368,23
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84	302.180,57	273.320,73
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	216.836,98	216.836,98
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	23.510.039,08	23.510.039,08
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	2.144.572,53	2.144.572,53
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	84.628,02	84.628,02
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	1.679.832,00	1.679.832,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	845.784,78	845.784,78
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	2.910,30	2.910,30
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	754.235,55	754.235,55
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	307.733,68	307.733,68
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.969,00	-1.969,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	3.368,08	3.368,08
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.000.000,00	8.636.581,20	1.636.581,20
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	111.538,98	111.538,98
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	230.539,91	230.539,91
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	6.388,21	6.388,21



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

MAIO/2023

718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	1.715.943,49	1.715.943,49
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	67.781,48	67.781,48
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	506.111,62	506.111,62
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	21.933,32	21.933,32
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	11.337,58	11.337,58
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	55.182,27	55.182,27
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	124.617.244,42	124.617.244,42
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.002.044,19	3.002.044,19
Total:	155.159.616,00	549.111.445,66	393.951.829,66


Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 40/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

15/05/23

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat. 1688
Dept. Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 40/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.230.500,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA
MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		210.500,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
Soma da Ação:			280.500,00
Soma da Unidade:			280.500,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		2.900.000,00
Soma da Ação:			2.900.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
Soma da Ação:			50.000,00
Soma da Unidade:			2.950.000,00
Total Geral:			3.230.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		210.500,00
Soma da Ação:			210.500,00
2114	APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
Soma da Ação:			70.000,00
Soma da Unidade:			280.500,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		2.950.000,00
Soma da Ação:			2.950.000,00
Soma da Unidade:			2.950.000,00
Total Geral:			3.230.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 15 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 41/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
25/05/23
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Dept. Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 41/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.531.796,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904100 - 1.500	Contribuições		77.916,00
Soma da Ação:			77.916,00
Soma da Unidade:			77.916,00
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		200.000,00
Soma da Ação:			200.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		351.000,00
Soma da Ação:			351.000,00
Soma da Unidade:			551.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
Soma da Ação:			1.000.000,00
1043	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
Soma da Ação:			200.000,00
1044	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000,00
Soma da Ação:			800.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra		465.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
Soma da Ação:			480.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500.000,00
Soma da Ação:			500.000,00
2039	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		290.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00
Soma da Ação:			325.000,00
Soma da Unidade:			3.305.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		500.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.200.000,00
Soma da Ação:			1.700.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra		240.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
Soma da Ação:			255.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		375.000,00
Soma da Ação:			375.000,00
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
Soma da Ação:			2.010.000,00
Soma da Unidade:			4.340.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 41/2023

1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
	Soma da Ação:		70.000,00
	Soma da Unidade:		70.000,00
1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			625.880,00
	Soma da Ação:		625.880,00
	Soma da Unidade:		625.880,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2014 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção			62.000,00
	Soma da Ação:		62.000,00
	Soma da Unidade:		62.000,00
1601 SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF			
2108 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500.000,00
	Soma da Ação:		500.000,00
	Soma da Unidade:		500.000,00
	Total Geral:		9.531.796,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			77.916,00
	Soma da Ação:		77.916,00
	Soma da Unidade:		77.916,00
0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			
1006 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			351.000,00
	Soma da Ação:		351.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00
	Soma da Ação:		200.000,00
	Soma da Unidade:		551.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			500.000,00
	Soma da Ação:		500.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			290.000,00
	Soma da Ação:		290.000,00
2014 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
	Soma da Ação:		15.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo			500.000,00
	Soma da Ação:		2.500.000,00
	Soma da Unidade:		3.305.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1062 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL COM ALA PEDIÁTRICA			
44905100 - 1.500 Obras e Instalações			2.000.000,00
	Soma da Ação:		2.000.000,00
1072 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
44905100 - 1.500 Obras e Instalações			1.200.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 41/2023

		Soma da Ação:	1.200.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		313.000,00
		Soma da Ação:	313.000,00
2086	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		62.000,00
		Soma da Ação:	62.000,00
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		25.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		300.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
2091	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
2124	CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		30.000,00
33717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		155.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
		Soma da Ação:	220.000,00
2126	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	4.340.000,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL OU CINETEATRO		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		70.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
		Soma da Unidade:	70.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2144	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA PÃO NA MESA		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		687.880,00
		Soma da Ação:	687.880,00
		Soma da Unidade:	687.880,00
1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2111	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
		Soma da Unidade:	500.000,00
		Total Geral:	9.531.796,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 25 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 42/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

251.05123
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Dept. Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 42/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.708.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 682 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		15.000,00
			Soma da Ação: 15.000,00
			Soma da Unidade: 15.000,00
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
			Soma da Ação: 400.000,00
			Soma da Unidade: 500.000,00
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		800.000,00
			Soma da Ação: 800.000,00
			Soma da Unidade: 800.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		1.000.000,00
			Soma da Ação: 1.000.000,00
			Soma da Unidade: 1.000.000,00
1001	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		100.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		93.000,00
			Soma da Ação: 93.000,00
			Soma da Unidade: 93.000,00
1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200.000,00
			Soma da Ação: 200.000,00
			Soma da Unidade: 200.000,00
			Total Geral: 2.708.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
			Soma da Ação: 15.000,00
			Soma da Unidade: 15.000,00
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 42/2023

		Soma da Ação:	100.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra		400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	500.000,00
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00
		Soma da Ação:	800.000,00
		Soma da Unidade:	800.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
		Soma da Ação:	1.000.000,00
		Soma da Unidade:	1.000.000,00
1001	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		93.000,00
		Soma da Ação:	93.000,00
		Soma da Unidade:	93.000,00
1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	200.000,00
		Total Geral:	2.708.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 25 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 43/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

30/05/23

Maria da Conceição de Jesus

Diretora

Mat.: 1688

Debtº Adm.

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 43/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
11.981.000,00 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E
OITENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 696 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
33903900 - 2.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.000,00
	Soma da Ação:	1.500.000,00
	Soma da Unidade:	1.500.000,00
1401 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA		
1094 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 2.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.481.000,00
	Soma da Ação:	10.481.000,00
	Soma da Unidade:	10.481.000,00
	Total Geral:	11.981.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.500 Recursos não Vinculados de Impostos		11.981.000,00
	Total Geral:	11.981.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 30 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

MAIO/2023

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto	Data	Fonte	Valor
13	13/02/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.473.508,98
13	13/02/2023	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84
15	01/03/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.803.247,18
15	01/03/2023	540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00
26	17/04/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.340.000,00
26	17/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.000.000,00
30	27/04/2023	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.000.000,00
36	10/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.300.000,00
38	11/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.400.000,00
39	15/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400.000,00
43	30/05/2023	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.981.000,00
Total:			155.159.616,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Utilizado (a)	Superavit Verificado	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	147.697.756,16	372.703.231,26	225.005.475,10
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.375.891,90	2.375.891,90
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.000,00	707.297,25	274.297,25
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	312.175,26	312.175,26
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	2.706.366,27	2.706.366,27
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	153.973,10	153.973,10
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	1.300.363,15	1.300.363,15
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	19.368,23	19.368,23
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.859,84	302.180,57	273.320,73
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	216.836,98	216.836,98
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	23.510.039,08	23.510.039,08
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	2.144.572,53	2.144.572,53
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	84.628,02	84.628,02
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	1.679.832,00	1.679.832,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	845.784,78	845.784,78
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	2.910,30	2.910,30
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	754.235,55	754.235,55
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	307.733,68	307.733,68
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.969,00	-1.969,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	3.368,08	3.368,08
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.000.000,00	8.636.581,20	1.636.581,20
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	111.538,98	111.538,98
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	230.539,91	230.539,91
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	6.388,21	6.388,21





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

MAIO/2023

718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	1.715.943,49	1.715.943,49
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	67.781,48	67.781,48
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	506.111,62	506.111,62
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	21.933,32	21.933,32
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	11.337,58	11.337,58
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	55.182,27	55.182,27
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	124.617.244,42	124.617.244,42
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.002.044,19	3.002.044,19
Total:	155.159.616,00	549.111.445,66	393.951.829,66


Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

PORTARIA (Nº 01/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 009/2023.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Gestor Titular, e **Thainá Felix dos Santos, matrícula nº 74849**, como Gestor Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CPF
Fabson Carvalho de Souza	Contrato nº 009/2023	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	008.390.285-63

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Fiscal, e **Thainá Felix dos Santos, matrícula nº 74849**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CPF
Fabson Carvalho de Souza	Contrato nº 009/2023	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	008.390.285-63

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 02/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 02 DE 17 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 096/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaías da França Santos**, matrícula nº **74563** como Gestor Titular, e **Thainá Felix dos Santos**, matrícula nº **74849**, como Gestor Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
G&M - Agência de Turismo e Organizadora de Eventos Ltda.	Contrato nº 096/2022	Agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	08.726.814/0001-10

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaías da França Santos**, matrícula nº **74563** como Fiscal, e **Thainá Felix dos Santos**, matrícula nº **74849**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
G&M - Agência de Turismo e Organizadora de Eventos Ltda.	Contrato nº 096/2022	Agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	08.726.814/0001-10

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 03/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 039/2023.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos**, matrícula nº **74563** como Gestor Titular, e **José Walter da Silva Junior**, matrícula nº **75599** como Gestor Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
S DA SILVA ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS	Contrato nº 039/2023	Aquisição de equipamentos de informática e comunicação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.	14.906.881/0001-19

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos**, matrícula nº **74563** como Fiscal, e **José Walter da Silva Junior**, matrícula nº **75599** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
S DA SILVA ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS	Contrato nº 039/2023	Aquisição de equipamentos de informática e comunicação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.	14.906.881/0001-19

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 04/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 04 DE 08 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato titular e fiscal substituto do Contrato nº 084/2023.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaiás da França Santos**, matrícula nº **74563** como Gestor Titular, e **José Walter da Silva Junior**, matrícula nº **75599** como Gestor Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
ALCATEIA SERVIÇOS LTDA	Contrato nº 084/2023	Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistema eletrônico e equipamentos, visando a implantação de TV Corporativa em prédios públicos.	40369739/0001-90

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaiás da França Santos**, matrícula nº **74563** como Fiscal, e **José Walter da Silva Junior**, matrícula nº **75599** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
ALCATEIA SERVIÇOS LTDA	Contrato nº 084/2023	Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistema eletrônico e equipamentos, visando a implantação de TV Corporativa em prédios públicos.	40369739/0001-90

São Francisco do Conde, 14 de junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 05/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 05 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 163/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafás da França Santos**, matrícula nº **74563** como Gestor Titular, e **Nariane Arcanjo de Jesus**, matrícula nº **75280**, como Gestor Substituto do contrato abaixo.

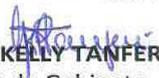
EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
LEK Soluções em Eventos Ltda.	Contrato nº 163/2022	Prestação de serviços de apoio, organização de eventos institucionais, culturais, acadêmicos e sociais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde- Bahia.	08.483.147/0001-91

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafás da França Santos**, matrícula nº **74563** como Fiscal, e **Nariane Arcanjo de Jesus**, matrícula nº **75280**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
LEK Soluções em Eventos Ltda.	Contrato nº 163/2022	Prestação de serviços de apoio, organização de eventos institucionais, culturais, acadêmicos e sociais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde- Bahia.	08.483.147/0001-91

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 06/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 06 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 160/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Gestor Titular, e **Elaine Teles de Souza nº 74602**, como Gestor Substituto do contrato abaixo.

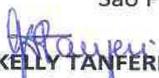
EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
Marla Oliveira – Sociedade Individual de Advocacia.	Contrato nº 160/2022	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Nº 14.133/2021 no âmbito do Município, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e Administrativos.	22.581.768/0001-39

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Fiscal, e **Elaine Teles de Souza nº 74602**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
Marla Oliveira – Sociedade Individual de Advocacia.	Contrato nº 160/2022	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Nº 14.133/2021 no âmbito do Município, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e Administrativos.	22.581.768/0001-39

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 11/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 11 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 202/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaiás da França Santos**, matrícula nº **74563** como Gestor Titular, e **Thainá Felix dos Santos**, matrícula nº **74849**, como Gestor Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
Atlântico Transporte e Ltda.	Contrato nº 202/2022	Locação de veículos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	08.380.889/0001-91

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaiás da França Santos**, matrícula nº **74563** como Fiscal, e **Thainá Felix dos Santos**, matrícula nº **74849**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
Atlântico Transporte e Ltda.	Contrato nº 202/2022	Locação de veículos para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	08.380.889/0001-91

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro - s/n - São Francisco do Conde - Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

PORTARIA (Nº 12/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 12 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 249/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Gestor Titular, e **Elaine Teles de Souza, matrícula nº 74602**, como Gestor Substituto do contrato abaixo.

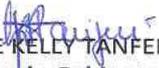
EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CPF
Michel Pinto Teixeira.	Contrato nº 249/2022	Locação do imóvel localizado na Rua do Asfalto s/n, Centro – São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento da Superintendência de Gestão.	904.749.105.04

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Fiscal, e **Elaine Teles de Souza, matrícula nº 74602**, como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CPF
Michel Pinto Teixeira.	Contrato nº 249/2022	Locação do imóvel localizado na Rua do Asfalto s/n, Centro – São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento da Superintendência de Gestão.	904.749.105.04

São Francisco do Conde, 14 de Junho de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 03860/2023 de Dispensa de Licitação nº **041/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de almoço e janta para atender as necessidades dos servidores que exercerão suas atividades laborais nos festejos juninos de 2023. **Contratado**: V.S.N. COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS LTDA. CNPJ: 10.289.250/0001-47. O valor da contratação é de R\$ 52.752,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 20 de junho de 2023. Grace Kelly Peixoto Tanferi da Cruz. Chefe de Gabinete do Prefeito – GAPRE.

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, informa que pretende contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE OCUPACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA 4ª FASE DO E-SOCIAL (GESTÃO MENSAL DOS EVENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO E-SOCIAL, RECEPÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DE SST, ENVIO DOS EVENTOS DE SST DO E-SOCIAL S2210 E S2240, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO)**, convidando as empresas interessadas que deverão se manifestar, solicitando o Termo de Dispensa, apresentando, no prazo de 03 (três) dias úteis, a encerra-se no dia 23/06/2023 às 14h, suas propostas e documentos, que deverão atender a descrição constante no Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2023. As propostas e os documentos deverão ser enviados para e-mail no endereço: rodrigosserra.ipm@outlook.com. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico. São Francisco do Conde – Bahia, 20 de junho de 2023. Rodrigo Serra Menezes de Oliveira – Agente de Contratação.

Rua Espírito Santo, nº 16, - Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

Rua Espírito Santo, nº 16, - Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 008/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA-SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 008/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

Designar Servidores para exercer a função de Fiscal Titular de contrato e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e 208/2022 de 19 de fevereiro de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**, como Fiscal Substituto do contrato nº **066/2023**, celebrado com a empresa **AGROCAMPO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, representado pelo **Sr. JOSÉ LEONARDO PIMENTEL CAVALCANTE JÚNIOR** CPF Nº **003.300.745-47** que se destina o fornecimento de mudas, materiais e insumos, conforme planilha de especificações e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.


EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 009/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA-SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 009/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **025/2021** e **208/2022** de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**,
como Fiscal Substituto do contrato nº **081/2023**, celebrado com a empresa
BIOQUALITY – ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI,
representado pelo **Sr. MÁRCIO ROBERTO LEONE ALVES**, CPF nº
859.145.845-15 que se destina o fornecimento de mudas, materiais e insumos,
conforme planilha de especificações e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.


EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 010/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA-SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 010/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e 208/2022 de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**,
como Fiscal Substituto do contrato nº **049/2023**, celebrado com a empresa
BIOQUALITY – ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI,
representado pelo **Sr. MÁRCIO ROBERTO LEONE ALVES CPF nº**
859.145.845-15 que se destina o fornecimento de matrizes de galinha caipira
poedeira colonial 051, alevinos de tilápia até 05 cm e rações específicas,
conforme proposta da contratada e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.

EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 011/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA-SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 011/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **025/2021** e **208/2022** de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**,
como Fiscal Substituto do contrato nº **082/2023**, celebrado com a empresa
AGROCAMPO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,
representado pelo Sr. **JOSÉ LEONARDO PIMENTEL CAVALCANTE JÚNIOR**
CPF Nº 003.300.745-47 que se destina o fornecimento de matrizes de galinha
caipira poedeira colonial 051, alevinos de tilápia até 05 cm e rações
específicas, conforme Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.


EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 012/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 012/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e 208/2022 de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº 6341 como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 74855,
como Fiscal Substituto do contrato nº 050/2023, celebrado com a empresa **JJ
EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES** representado pelo **Sr. JOSÉ
RAIMUNDO GOMES, CPF 055.853.095-87** que se destina o fornecimento de
matrizes de galinha caipira poedeira colonial 051, alevinos de tilápia até 05 cm
e rações específicas, conforme proposta de preço e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.


EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 013/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 013/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **025/2021** e **208/2022** de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**,
como Fiscal Substituto do contrato nº **072/2023**, celebrado com a empresa
ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME representado pelo Sr. **ANTÔNIO
CARLOS RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**, CPF **050.878.665-73**
que se destina a prestação de serviços de locação de 05 tratores agrícola 4x4,
motor de potência a partir de 125cv, com implementos, sem tratorista,
combustível fornecido pelo contratante, conforme proposta de preço e Termo
de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.


EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 014/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 014/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **025/2021** e **208/2022** de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**,
como Fiscal Substituto do contrato nº **094/2023**, celebrado com a empresa
ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ 42705634000190 que se
destina a implantação de unidade demonstrativa de criação intensiva de peixes
em tanques circulares elevados, com recirculação de água fechada, a fim de
servir como base para treinamento aos produtores rurais, que praticam atividades
pesqueiras e outros beneficiários do município – LOTE I, conforme proposta de
preço e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.

EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 015/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 015/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e 208/2022 de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**,
como Fiscal Substituto do contrato nº **095/2023**, celebrado com a empresa **REND
BRASIL LTDA** representado pelo Sr. **LUCIANO NOVAES DE CARVALHO**, CPF
859.145.845-15 que se destina a implantação de unidade demonstrativa de
criação intensiva de peixes em tanques circulares elevados, com recirculação de
água fechada, a fim de servir como base para treinamento aos produtores rurais,
que praticam atividades pesqueiras e outros beneficiários do município – LOTES
II e III, conforme proposta de preço e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.


EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 016/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 016/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **025/2021** e **208/2022** de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDIMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como
Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**,
como Fiscal Substituto do contrato nº **114/2023**, celebrado com a empresa
BIOQUALITY – ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI
representado pelo Sr. **MÁRCIO ROBERTO LEONE ALVES**, CPF **859.145.845-15**
que se destina a prestação de serviços técnico e de apoio, para implantação de
Unidades Produtivas Sustentáveis – UPS de Aipim, Banana (Prata e Da Terra),
Citrus (Laranja, Limão Tangerina), Inhame, Mandioca e Maracujá, em
propriedades de pequenos produtores do município, com utilização de materiais,
equipamentos, ferramentas, uniformes e logística própria, conforme proposta de
preço e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.

EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 036/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA DA PORTARIA Nº 036/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde/BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgado pela Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 0018, de 01 de fevereiro de 2021, RETIFICA as informações contidas da portaria nº 017/2023, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

Onde se lê:

Art. 1º – Designar os servidores UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e DIEGO SANTOS ARAÚJO, matrícula 75271 como Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	BIOQUALITY – Alimentos Minimamente Processados EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES E FOLHAGENS	Nº 245/2022	33.641.997/0001-18

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

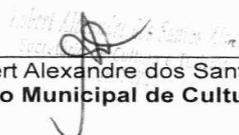
Leia-se:

Art. 1º – Designar as servidoras CAROLINA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, matrícula 74892 como Fiscal Titular e LUCIANA DE SOUZA, matrícula 75483 como Fiscal Substituta do contrato abaixo relacionado, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	BIOQUALITY – Alimentos Minimamente Processados EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES E FOLHAGENS	Nº 245/2022	33.641.997/0001-18

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde/BA, 16 de junho de 2023


Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA (Nº 021/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 021/2023 de 14 de junho de 2023.

Designar servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93; Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores ANAILTON LIMA SILVA, matrícula 4394 como Fiscal Titular e LUCIANA DE SOUZA, matrícula 75483 como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	LAÇOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO JUNINA	Nº 144/2023	04.907.098/0001-16

Art.2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 01 de junho do ano em exercício, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 14 de junho de 2023


Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 158/2023)

CONTRATO N.º158/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. INEXIGIBILIDADE 039/2023-1 – SECULT.**
Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da artista **ALCEU VALENÇA**, no dia 28 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	LOCAL	VALOR(R\$)
01	ALCEU VALENÇA	28/06/2023	ORLA	R\$250.000.00
TOTAL GERAL - R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).				R\$250.000,00

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **13/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

ASSINADO EM 15/06/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA de Portaria SEDES Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 0006, de 01 de janeiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 006/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74.559 como Gestora Titular e Manoel Lindolfo A. de Sá Barreto, matrícula nº 2433 como Gestor substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	PI SERVIÇO DE CONTABILIDADE PUBLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESORIA CONTÁBIL	007/2018	14.996.682/0001-87
02	STAF TECNOLOGIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMAS	103/2015	03.361.154/0001-05
03	EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	030/2017	14.729.826/0001-09
04	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES A REDE	026/2017	18.311.072/0001-15
05	ATLÂNTICO TRTANSPORTES E TURISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOTAÇÃO DE VEÍCULOS	054/2018	08.380.889/0001-91
06	A & N COMÉRCIO LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA	079/2016	34.249.482/0001-30
08	CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	095/2019	24.489.573/0001-55
09	COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO PAS	094/2019	05.481.412/0001-04
10	UNIPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	003/2019	42.086.629/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74.559 como Fiscal Titular e Manoel Lindolfo A. de Sá Barreto, matrícula nº 2433 como Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREADOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	PI SERVIÇO DE CONTABILIDADE PUBLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESORIA CONTÁBIL	007/2018	14.996.682/0001-87
02	STAF TECNOLOGIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMAS	103/2015	03.361.154/0001-05
03	EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	030/2017	14.729.826/0001-09
04	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES A REDE	026/2017	18.311.072/0001-15
05	ATLÂNTICO TRTANSPORTES E TURISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOTAÇÃO DE VEÍCULOS	054/2018	08.380.889/0001-91
06	A & N COMÉRCIO LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA	079/2016	34.249.482/0001-30
07	A & N COMERCIO LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA LOCAÇÃO DE VAN	119/2019	34.249.482/0001-30
08	CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	095/2019	24.489.573/0001-55
09	COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO PAS	094/2019	05.481.412/0001-04
10	UNIPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	003/2019	42.086.629/0001-46

São Francisco do Conde – BA, 07 de junho 2023


JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA de Portaria SEDES Nº 006/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 0006, de 01 de janeiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 006/2021, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Gestor Titular e Maneol Lindolfo A. de Sá Barreto, matrícula 2433 como Gestor substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	GRADUS ACESSORIA E CONSULTORIA CONTABEL SOCIEDADE SIMPLES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL	001/2021	07.602453/0001-37

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Fiscal Titular e Maneol Lindolfo A. de Sá Barreto, matrícula 2433 como Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	GRADUS ACESSORIA E CONSULTORIA CONTABEL SOCIEDADE SIMPLES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL	001/2021	07.602453/0001-37

São Francisco do Conde - BA.07 de junho 2023


JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 006/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA de Portaria SEDES Nº 006/2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 0006, de 01 de janeiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 006/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar as servidores, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74.559 como Gestora Titular e Ane Carine Ferreira, matrícula nº 74.748 como Gestora substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ALBERTO LUIS DE JESUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- SEDES	020/2022	398.129.525-00
02	GUIOVALDO ANTONIO DA ROCHA VEIGA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CREAS-	021/2022	001.947.275-72
03	SILVONEY DANIEL DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CONSELHO TUTELAR-SEDE	022/2022	858.090.985-68
04	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL-CONSELHO TUTELAR-CAIPE	023/2022	082.694.755-72
05	JOEL SOUZA DANTAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CRAS-COROADO	025/2022	759.744.795-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidores, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74.559 como Fiscal Titular e Ane Carine Ferreira, matrícula nº 74.748 como Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ALBERTO LUIS DE JESUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- SEDES	020/2022	398.129.525-00
02	GUIOVALDO ANTONIO DA ROCHA VEIGA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CREAS-	021/2022	001.947.275-72
03	SILVONEY DANIEL DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CONSELHO TUTELAR-SEDE	022/2022	858.090.985-68
04	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL-CONSELHO TUTELAR-CAIPE	023/2022	082.694.755-72
05	JOEL SOUZA DANTAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CRAS-COROADO	025/2022	759.744.795-72

São Francisco do Conde – BA, 07 de junho 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA | PORTARIA (Nº 008/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA de Portaria SEDES Nº 008/2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 0006, de 01 de janeiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 008/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Gestor Titular e Maneol Lindolfo A. de Sá, matrícula 2433 como Gestor substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ÁGUA MINERAL	012/2022	10.557.613/0001-88

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como fiscal Titular e Maneol Lindolfo A. de Sá, matrícula 2433 como fiscal substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ÁGUA MINERAL	012/2022	10.557.613/0001-88

São Francisco do Conde - BA.07 de junho 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 011/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA de Portaria SEDES Nº 011/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 019/2021 de 17 de fevereiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 011/2021, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Gestora Titular e Adriana Rosa de Lima, matrícula 74.564 como Gestora substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA GOVERNANÇ PÚBLICA	035/2021	14.497.724/0001-05

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Fiscal Titular e Adriana Rosa de Lima, matrícula 74.564 como Fiscal substituto do contrato abaixo.

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA	035/2021	14.497.724/0001-05

São Francisco do Conde - BA.07 de junho 2023


JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 011/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA de Portaria SEDES Nº 011/2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 0006, de 01 de janeiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 011/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Gestora Titular e Ane Carine Ferreira, matrícula 74.748 como Gestora substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	MARCILIA DE SÁ BARRETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CRAS - SEDE	050/2022	643.882.805-00

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Fiscal Titular e Ane Carine Ferreira, matrícula 74.748 como Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	MARCILIA DE SÁ BARRETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CRAS - SEDE	050/2022	643.882.805-00

São Francisco do Conde - BA.07 de junho 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Errata de Portaria SEDES Nº 012//2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, **RETIFICA** as informações contidas na publicação da **PORTARIA** nº 012/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar os servidores, Edmilson Bispo dos Anjos, matrícula nº 4946 como Gestor Titular e Fábbyo Carlos Oliveira de Lima, matrícula 74.593, como Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, E SUPRIMENTO DE PEÇAS	007/2022	22.119.678/0001-20

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, Edmilson Bispo dos Anjos, matrícula nº 4946 como Fiscal Titular e Fábbyo Carlos Oliveira de Lima, matrícula 74.593, como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, E SUPRIMENTO DE PEÇAS	007/2022	22.119.678/0001-20

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 021/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA de Portaria SEDES Nº 021/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 0006, de 01 de janeiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 021/2021, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Gestor Titular e Maneol Lindolfo A. de Sá, matrícula 2433 como Gestor substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO NOS VEICULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	0060/2021	13.545.186/0001-06

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº74.559 como Fiscal Titular e Maneol Lindolfo A. de Sá, matrícula 2433 como Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO NOS VEICULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	0060/2021	13.545.186/0001-06

São Francisco do Conde - BA.07 de junho 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 021/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Errata de Portaria SEDES Nº 021//2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, RETIFICA as informações contidas na publicação da PORTARIA nº 021/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar os servidores, Fábio Bispo Dórea, matrícula nº 74.565 como Gestor Titular e Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Gestora Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE ACESSO DISCADO A INTERNET COM SERVIÇOS DE FIREWALL E PROTEÇÃO ANTI-DDOS, REDE DE DADOS PRIVATIVAS	084/2022	18.311.072/0001-15

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, Fábio Bispo Dórea, matrícula nº 74.565 como Fiscal Titular e Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE ACESSO DISCADO A INTERNET COM SERVIÇOS DE FIREWALL E PROTEÇÃO ANTI-DDOS, REDE DE DADOS PRIVATIVAS	084/2022	18.311.072/0001-15

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 022/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Errata de Portaria SEDES Nº 022/2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, **RETIFICA** as informações contidas na publicação da **PORTARIA** nº 022/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar as servidoras, Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Gestora Titular e como Gestora Substituta Gildete dos Santos, matrícula nº 75.396 dos contratos abaixo relacionados, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	Passagens Aéreas e Terrestres	099/2022	08.726.814/0001-10
02	RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Lote VII-Materiais de Expediente	116/2022	09.600.210/0001-95
03	ANAILSON GOMES SILVA EIRELI	Recarga para Gás Liquefeito de Petróleo-GLP	123/2022	39.494.028/0001-68
04	ELIONORA MARIA VICENTE	Lote VI-Materiais de Expediente	129/2022	08.160.282/0001-04
05	RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Lote I,II,III Materiais de Expediente	130/2022	03.207.567/0001-21
06	2RA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EIRELI	Lotes VII, IX, X Materiais de Expediente	132/2022	15.183.940/0001-30

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Fiscal Titular e Gildete dos Santos, matrícula nº 75.396 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	Passagens Aéreas e Terrestres	099/2022	08.726.814/0001-10
02	RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Lote VII-Materiais de Expediente	116/2022	09.600.210/0001-95
03	ANAILSON GOMES SILVA EIRELI	Recarga para Gás Liquefeito de Petróleo-GLP	123/2022	39.494.028/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04	ELIONORA MARIA VICENTE	Lote VI-Materiais de Expediente	de 129/2022	08.160.282/0001-04
05	RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Lote I,II,III Materiais de Expediente	de 130/2022	03.183.940/0001-30
06	2RA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EIRELI	Lotes VII, IX, X Materiais de Expediente	de 132/2022	15.183.940/0001-30

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 024/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ERRATA de Portaria SEDES Nº 024/2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde-BA, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela lei orgânica do Município, e o decreto Municipal nº 0006, de 01 de janeiro de 2021, Retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA 024/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar as servidores, Edmilson Bispo dos Anjos matrícula nº4946 como Gestor Titular e Patrick Santos Aiperi, matrícula 74.760 como Gestor substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ELINALDO DÓREA MAIA-EPP	FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	134/2022	04.107.327/0001-18

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidores, Edmilson Bispo dos Anjos matrícula nº4946 como Fiscal Titular e Patrick Santos Aiperi, matrícula 74.760 como Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ELINALDO DÓREA MAIA-EPP	FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	134/2022	04.107.327/0001-18

São Francisco do Conde - BA.07 de junho 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 028/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Errata de Portaria SEDES Nº 028//2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, **RETIFICA** as informações contidas na publicação da **PORTARIA** nº 028/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar as servidoras, Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Gestora Titular e como Gestora Substituta Gildete dos Santos, matrícula nº 75.396 dos contratos abaixo relacionados, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ZUMED COMERCIAL LTDA	Fornecimento de Eletrodomésticos e Aparelhos de Ares condicionados	171/2022	06.345.634/0001-62
02	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA	Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência para Pessoas com TEA	172/2022	481.273.615-34

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Fiscal Titular e Gildete dos Santos, matrícula nº 75.396 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ZUMED COMERCIAL LTDA	Fornecimento de Eletrodomésticos e Aparelhos de Ares condicionados	171/2022	06.345.634/0001-62
02	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA	Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência para Pessoas com TEA	172/2022	481.273.615-34

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 033/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Errata de Portaria SEDES Nº 033//2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, RETIFICA as informações contidas na publicação da PORTARIA nº 033/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar as servidoras, como Gestor Titular MARGARETE BULCÃO MATOS, matrícula 74.667 e como Gestora Substituto ROSILENE DE FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº74.669, do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA	Serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	183/2022	12.095.751/0001-18

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, como Fiscal Titular MARGARETE BULCÃO MATOS, matrícula 74.667 e como Fiscal Substituto ROSILENE DE FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº74.669, do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA	Serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	183/2022	12.095.751/0001-18

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 035/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Errata de Portaria SEDES Nº 035//2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, RETIFICA as informações contidas na publicação da PORTARIA nº 035/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar os servidores, FLAVIO ANASTACIODOS SANTOS, matrícula nº 74.746 como Gestor Titular e como Gestor Substituto BIANCA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 77.605 do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREADOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Prestação de serviços de Execução de formação profissional, tendo como público alvo municípios beneficiários de políticas públicas de emprego e renda, inclusão social de afirmação e de integração e Desenvolvimento Social	198/2022	03.795.071/0009-73

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, FLAVIO ANASTACIODOS SANTOS, matrícula nº 74.746 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto BIANCA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 77.605 do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREADOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Prestação de serviços de Execução de formação profissional, tendo como público alvo municípios beneficiários de políticas públicas de emprego e renda, inclusão social de afirmação e de integração e Desenvolvimento Social	198/2022	03.795.071/0009-73

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ERRATA | PORTARIA (Nº 038/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Errata de Portaria SEDES Nº 038//2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, **RETIFICA** as informações contidas na publicação da PORTARIA nº 038/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar as servidoras, Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Gestora Titular e como Gestora Substituta Gildete dos Santos, matrícula nº 75.396 dos contratos abaixo relacionados, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	PATRICIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROGRAMAS SOCIAIS	172/2022	014.609.495-60

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Ane Carine Silva Ferreira, matrícula nº 74.748 como Fiscal Titular e Gildete dos Santos, matrícula nº 75.396 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	PATRICIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROGRAMAS SOCIAIS	172/2022	014.609.495-60

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia**

ERRATA | PORTARIA (Nº 040/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Errata de Portaria SEDES Nº 040//2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 0006/2021, de 01 de Janeiro de 2021, RETIFICA as informações contidas na publicação da PORTARIA nº 040/2022, que dispõe sobre a publicação dos fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados por meio de um representante da Administração.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Designar as servidores, Gestor Titular DAYSE RIBEIRO ROCHA, matrícula 74.559 e Gestor Substituto EDMILSON BISPO DOS ANJOS, matrícula nº4946, do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREADOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	TIAGO BATISTA BARRETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL COM VISTAS À GESTÃO OTIMIZADA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO A QUANTIFICAÇÃO DO CONSUMO IDEAL, DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE CREDENCIADA	207/2022	19.047.016/0001-88

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar as servidores, Fiscal Titular DAYSE RIBEIRO ROCHA, matrícula 74.559 e Fiscal Substituto EDMILSON BISPO DOS ANJOS, matrícula nº4946, do contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREADOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	TIAGO BATISTA BARRETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL COM VISTAS À GESTÃO OTIMIZADA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO A QUANTIFICAÇÃO DO CONSUMO IDEAL, DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE CREDENCIADA	207/2022	19.047.016/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de Junho de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 160/2023)

CONTRATO N.º160/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA BIOQUALITY ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2023- SEDES. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Especiais conforme Lei nº 184/2011 e Decreto Municipal nº 027/2023, que dispõe sobre a concessão de Cestas Especiais por ocasião dos Festejos Juninos, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS, dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz**, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor do presente instrumento é de **R\$659.490,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **16/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2.075	3.3.90.32	1.500.0000

ASSINADO EM 16/06/2023
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 160/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 03/2023

São Francisco do Conde/BA, 20 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Roberto Leone Alves
Representante da Bioquality – Alimentos Minimamente Processados Eireli (CNPJ:
33.641.997/0001-18)

Assunto: Notificação sobre a entrega dos produtos, objeto do contrato nº 160/2023.

Excelentíssimo Senhor Márcio Roberto,

Conforme estabelece a alínea a”, da cláusula sétima do contrato nº 160/2023 e alínea a”, da cláusula sétima da minuta do contrato (anexo IV) do edital do pregão eletrônico nº 021/2023, é obrigação da contratada executar o fornecimento, objeto do acordo, com as especificações ou recomendações efetuadas pela contratante, em conformidade com o termo de referência:

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

I - Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência;

De acordo com a alínea a” do item 4.2 do termo de referência (anexo I do edital), a contratada deverá fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas conforme descrito no termo de referência e na proposta:

4.2. CABERÁ À CONTRATADA:

a) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas conforme descrito no Termo de Referência e na proposta;

Além disso, conforme preconiza a alínea i”, da cláusula sétima do contrato nº

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Rua Raimundo Ribeiro, Centro, São Francisco do Conde-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

160/2023, e alínea i", da cláusula sétima da minuta do contrato (anexo IV) do edital do pregão eletrônico nº 021/2023, é obrigação da contratada adimplir o fornecimento, objeto do contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato:

Cláusula sétima

i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;

Lado outro, de acordo com o item 10.1.4 do edital, todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada:

10.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Ocorre que, a empresa contratada vem entregando produtos em desconformidade com as especificações descritas no edital do pregão eletrônico nº 021/2023, termo de referência (anexo I do edital), proposta e contrato nº 160/2023. Nesse sentido se manifestou a comissão de análise dos produtos composta pela Sra. Vanda Santana de Melo, Nutricionista, inscrita na matrícula nº 77.014, pela Sra. Dayse Lucide Ribeiro Rocha, Superintendente de Assistência Social, inscrita na matrícula nº 74.559, e pela Sra. Ana Carine Silva Ferreira, Assistente Técnica, inscrita na matrícula nº 74.748, no **relatório emitido no dia 20/06/2023**, referente aos produtos entregues na referida data:

Foram verificadas várias inconformidades na entrega do mesmo. Conforme abaixo relacionados:

- Massa de bolo sabor chocolate, brownie, solicitada massa de bolo sabores laranja, milho ou coco;
- Leite de coco 500ml, Gran Ville, entregue 2 tipos de leite de coco marcas diferentes (leite de coco – mil coco e dubom);
- Suco concentrado de caju, Gran Valle, foi entregue marca diferente (Imperial);
- Várias margarinas estouradas nos kits;
- Kit não lacrado como foi contratado;
- Vários kits com falta de margarina, queijo reino, amendoim, foram devolvidos;
- kits com laranjas estragadas;
- milho muito molhado;
- amendoim de péssima qualidade;

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Rua Raimundo Ribeiro, Centro, São Francisco do Conde-BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- A solicitação dos kits, não está sendo cumprida, os mesmos estão sendo entregues fracionados, dificultando nosso cronograma de entrega.

Ora, vale destacar que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Essa é a previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Ademais, constituem motivo para rescisão do contrato, o não cumprimento de cláusulas contratuais e especificações determinadas, bem como o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e especificações estabelecidas:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

No mesmo sentido dispõe o item 19.1 do edital do pregão eletrônico nº 021/2023:

19.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações.

Assim também estabelecem a cláusula décima terceira da minuta do contrato (anexo IV do edital) e cláusula décima terceira do contrato nº 160/2023:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO
A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados na Lei nº. 8.666/93 atualizada.

Além disso, vale salientar que pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções de advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade. Assim disciplina o artigo 87 do Manual de Licitações e Contratos:

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Rua Raimundo Ribeiro, Centro, São Francisco do Conde-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Desta forma, venho notificar a empresa contratada, através de seu representante legal, para que realize, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do recebimento desta, a substituição dos produtos entregues em desacordo com o edital do pregão eletrônico nº 021/2023, termo de referência (anexo I do edital), proposta da contratada e contrato nº 160/2023, bem como para que no mesmo prazo, passe a entregar os produtos de acordo com o edital do pregão eletrônico nº 021/2023, termo de referência (anexo I do edital), proposta da contratada e contrato nº 160/2023, sob pena de rescisão do termo celebrado, assim como da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento contratual.

Atenciosamente,

Dayse Lucide Ribeiro Rocha
Superintendente de Assistência Social

Gildete dos Santos
Gestora do contrato nº 160/2023

Ciente em: / /

Márcio Roberto Leone Alves
CPF: 859.145.845-15
Bioquality – Alimentos Minimamente Processados Eireli
CNPJ: 33.641.997/0001-18

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Rua Raimundo Ribeiro, Centro, São Francisco do Conde-BA



1 de 4

<https://web.whatsapp.com>

1/1



2 de 4

<https://web.whatsapp.com>

1/1



2 de 4

<https://web.whatsapp.com>

1.



1 de 4

<https://web.whatsapp.com>

1



1 de 4

<https://web.whatsapp.com>

1/1

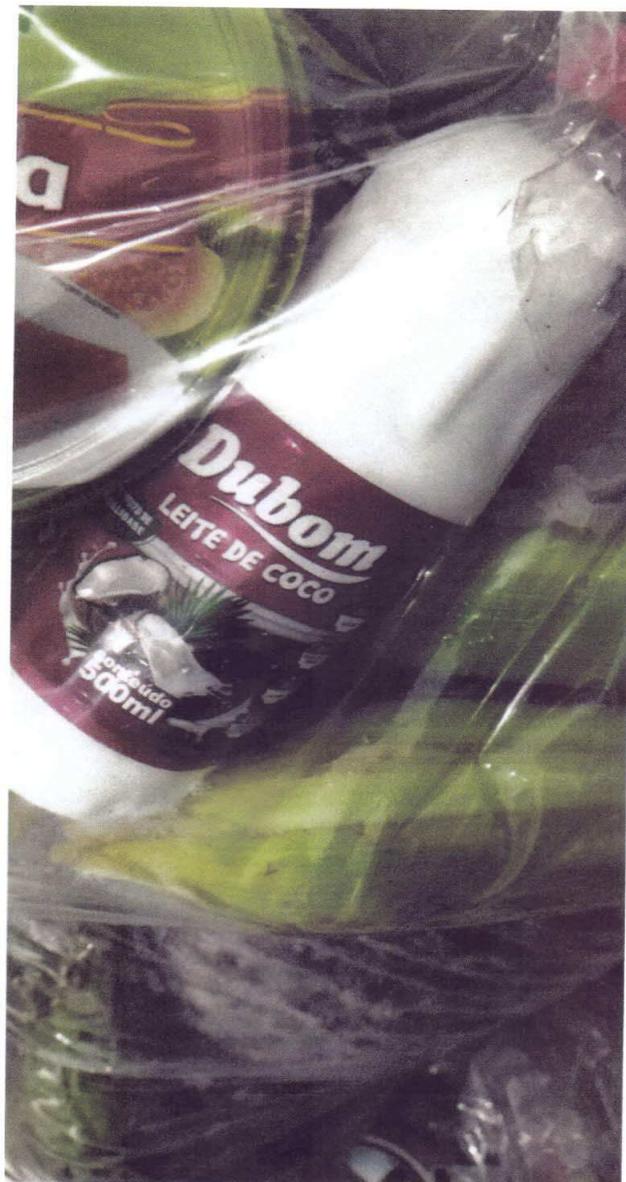


2 de 4



3 de 4

<https://web.whatsapp.com>



4 de 4

<https://web.whatsapp.com>

1/1



3 de 4

<https://web.whatsapp.com>



Encontrei laranja podre

<https://web.whatsapp.com>

1/1



<https://web.whatsapp.com>

1/1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | CONTRATO (Nº 148/2023)

ERRATA DO CONTRATO N.º148/2023 – CONSTRUTORA BSM S/A.

Na publicação realizada no dia 19 de Junho de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVII, Edição N.º2251, **onde se lê:**

**“ASSINADO EM 05/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA”**

leia-se:

**“ASSINADO EM 05/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA”**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 03273/2023 de Dispensa de Licitação nº **039/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de sombreros padronizados para cessão de uso à comerciantes informais, visando a organização e padronização de atividades econômicas nas vias públicas e em festejos populares, no âmbito do município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado**: V.S.N. COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI-ME. CNPJ: 10.289.250/0001-47. O valor da contratação é de R\$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Empenho. São Francisco do Conde - Bahia, 19 de junho de 2023. Leila Patrícia Mercês Costa. Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 03101/2023 de Dispensa de Licitação nº **040/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, visando a locação, implantação e treinamento de solução tecnológica WEB, com a funcionalidade de cadastro e credenciamento ONLINE de comerciantes informais, no âmbito do município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado**: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 63.192.058/0001-02. O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Empenho. São Francisco do Conde - Bahia, 19 de junho de 2023. Leila Patrícia Mercês Costa. Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 0057/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0057/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS** matrícula nº 77258 como Fiscal Titular e **EVÂNIO SOUZA DE OLIVEIRA** matrícula nº 74656 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
111/2023	SOSTER CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, COM EXPERTISE EM MICROPOLÍTICA DE EXECUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE ATENÇÃO BÁSICA NO TERRITÓRIO NACIONAL COM NOTÓRIO SABER COMPROVADO POR CERTIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	47.256.959/0001-56

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 13 de JUNHO de 2023.

DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000